

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 77/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DE IOMERE E A EMPRESA G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATO

Pelo presente Termo, de um lado **O FUNDO DE SAÚDE DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeito em exercício, Sr. EMANUEL SIPP, e de outro lado a empresa **G. PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATO**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Pedro Penso, nº 395, Centro, cidade de Iomere-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.491.172/0030-37, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado será aditivado, sendo renovado por mais um ano (365 dias), tendo seu novo prazo para o dia 01/10/2025, passando o seu valor a refazer o montante total R\$ 117.339,00 (*cento e dezessete mil, trezentos e trinta e nove mil*) sendo o pagamento dividido em 12 (doze) parcelas mensais de acordo com o serviço prestado no decorrer da vigência contratual.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 24 de setembro de 2024.

EMANUEL SIPP
PREFEITO EM EXERCÍCIO

GLÁUCIO GRANDO GALLI
REPRESENTANTE LEGAL

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

ITACYR JOSE BRIDI
FISCAL DO CONTRATO